

Lei

nº 132

de 9 de Novembro de 1951

CANCELA UMA DÍVIDA

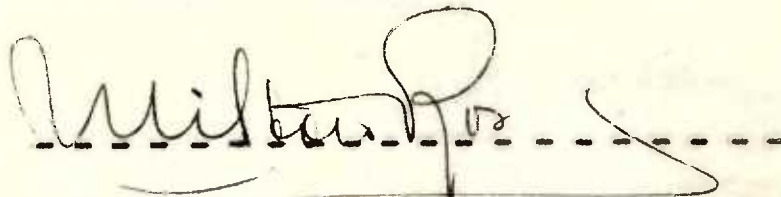
MILTON ROSA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a Lei seguintes:

Art. 1º - É cancelada a importância de Cr\$ 1.028,20 - um mil e vinte e oito cruzeiros e vinte centavos -, correspondentes à dívida sobre o imposto Predial dos anos de 1946 a 1950, lançada em nome do "Clube Esportivo Bento Gonçalves", proprietário do prédio situado à Av. Osvaldo Aranha, contíguo à sua praça de esportes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

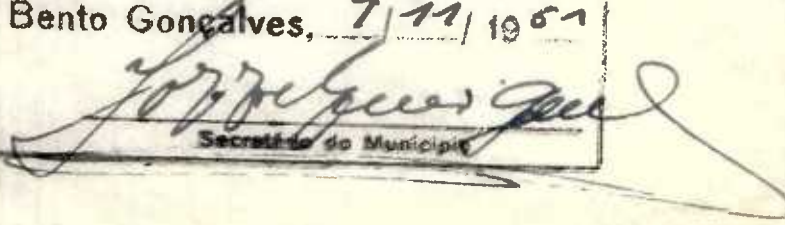
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 9 DE NOVEMBRO DE 1951.



MILTON ROSA

P R E F E I T O

CONFERE COM O ORIGINAL

Secretaria da Prefeitura Municipal
de Bento Gonçalves, 7/11/1951
Secretário do Município